



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 25/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Denomina logradouro público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “Geraldo Freire da Silva” a Rua Projetada 01, localizada no Bairro São Francisco de Assis/DNER.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por  
ESEQUIEL RODRIGUES DE  
AQUINO:03814259408  
Dados: 2024.04.18 11:33:35 -03'00'

**ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO**  
Presidente